

**Banco Central do Brasil****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 113.923, DE 8 DE JUNHO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a GILBERTO MATIAS PEREIRA pensão civil por morte, a partir de 31 de janeiro de 2022, como beneficiário da instituidora MARIA HELENA FELIZARDO, matrícula 6.848.800-9, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela servidora, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 210328.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**PORTARIA Nº 113.927, DE 8 DE JUNHO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e em observância ao constante do § 4º, do art. 3º, da Instrução Normativa - TCU Nº 78, de 21 de março de 2018, resolve:

Cancelar, a contar de 9 de abril de 2022, em razão de extinção do ato de concessão por exclusão de todos os pensionistas, a pensão civil por morte instituída pelo óbito do Sr. Elro Rangel Drysdale, matrícula 2.866.430-2, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão 'IV', do Quadro de Pessoal desta Autarquia, concedida nos termos da portaria nº 40.467, de 10 de agosto de 2007, publicada no DOU de 13 de agosto de 2007.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 113.881, de 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2022, seção 2, p. 86, onde se lê: "sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor que o servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento)", leia-se: "sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento)".

**ÁREA DE REGULAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 113.884, de 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2022, seção 2, p. 86, onde se lê: "O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO PRUDENCIAL E CAMBIAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:", leia-se: "o Diretor de Regulação do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 113.606, de 29 de março de 2022, resolve:". E na assinatura da Portaria nº 113.884, de 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2022, seção 2, p. 86, ao final do texto onde se lê: "RICARDO FRANCO MOURA", leia-se: "OTAVIO RIBEIRO DAMASO".

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.143, DE 7 DE JUNHO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país da servidora SIMONE SAAD CALIL, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, da Controladoria-Geral da União, no período de 21 a 26 de junho de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 13ª Conferência Internacional de Comissários de Informação, de 22 a 24 de junho de 2022, que acontecerá em Puebla, México. (00190.104295/2022-16).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.151, DE 8 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto na Portaria nº 162, de 17 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Portaria Normativa SE/CGU nº 9, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como representantes do Comitê Gerencial, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na ação estratégica de Pesquisa, Conhecimento e Inovação:

- I - Gabinete do Ministro:
  - a) Titular: Aurisan Souza de Santana;
  - b) Suplente: Claudia Taya;
- II - Secretaria de Combate à Corrupção:
  - a) Titular: Priscila Bermudes Moraes Coradi;
  - b) Suplente: Keiko Nakayoshi;
- III - Secretaria Federal de Controle Interno:
  - a) Titular: Tiago Chaves Oliveira;
  - b) Suplente: Gustavo Cordeiro Galvão Van Erven;
- IV - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:
  - a) Titular: Maria Fernanda Colaço Alves;
  - b) Suplente: Gustavo Fleury Soares;
- V - Corregedoria-Geral da União:
  - a) Titular: Daniel Rodrigues Pelles;
  - b) Suplente: Amanda Cerqueira de Moraes;
- VI - Ouvidoria-Geral da União:
  - a) Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;
  - b) Suplente: Flávia Lemos Sampaio Xavier;
- VII - Diretoria de Governança:
  - a) Titular: Walter Luís Araújo da Cunha;
  - b) Suplente: Gustavo Rezende Soares;
- VIII - Diretoria de Gestão Interna:
  - a) Titular: Thayanne Ribeiro Rangel;

b) Suplente: Fernando Sávio de Sousa;  
IX - Diretoria de Tecnologia da Informação:

a) Titular: Jefte Medeiros de Souza;  
b) Suplente: Maura Paraíso Wanderley; e  
X - Controladorias Regionais da União nos Estados:

a) Titular: Ricardo Plácido Ribeiro; e  
b) Suplente: Ulysses Serudo de Mendonça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.152, DE 8 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto na Portaria nº 162, de 17 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Portaria Normativa SE/CGU nº 8, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como representantes do Comitê Gerencial, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na ação estratégica de Processos, Projetos e Riscos:

- I - Gabinete do Ministro:
  - a) Titular: Claudia Taya;
  - b) Suplente: Aurisan Souza de Santana;
- II - Secretaria de Combate à Corrupção:
  - a) Titular: Priscila Bermudes Moraes Coradi;
  - b) Suplente: Marcos de Mesquita Filho;
- III - Secretaria Federal de Controle Interno:
  - a) Titular: João Gabriel Miranda Alves Pereira;
  - b) Suplente: Sérgio Filgueiras de Paula;
- IV - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:
  - a) Titular: Carolina Souto Carballido;
  - b) Suplente: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;
- V - Corregedoria-Geral da União:
  - a) Titular: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;
  - b) Suplente: Karla Camila Menezes Vieira;
- VI - Ouvidoria-Geral da União:
  - a) Titular: Simone Ferreira Magalhães;
  - b) Suplente: Melina Silva Pereira Laboissiere;
- VII - Diretoria de Governança:
  - a) Titular: Walter Luís Araújo da Cunha;
  - b) Suplente: Gustavo Rezende Soares;
- VIII - Diretoria de Gestão Interna:
  - a) Titular: Thayanne Ribeiro Rangel;
  - b) Suplente: Fernando Sávio de Sousa;
- IX - Diretoria de Tecnologia da Informação:
  - a) Titular: Jaíza Alves Gomes;
  - b) Suplente: Raniere Araújo de Campos; e
- X - Controladorias Regionais da União nos Estados:
  - a) Titular: José William Gomes da Silva; e
  - b) Suplente: Cláudio Canuto dos Santos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU/SE nº 468, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.153, DE 8 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto na Portaria nº 162, de 17 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Portaria SE/CGU nº 1.797, de 7 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuar como representantes do Comitê Gerencial, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na ação estratégica de Planejamento Estratégico:

- I - Gabinete do Ministro:
  - a) Titular: Cláudia Taya;
  - b) Suplente: Aurisan Souza de Santana;
- II - Secretaria Federal de Controle Interno:
  - a) Titular: Gustavo de Queiroz Chaves;
  - b) Suplente: Alexandre de Sales Lima;
- III - Secretaria de Combate à Corrupção:
  - a) Titular: Priscila Bermudes Moraes Coradi;
  - b) Suplente: Marcos de Mesquita Filho;
- IV - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:
  - a) Titular: Simone Saad Calil;
  - b) Suplente: Maria de Fátima Rezende;
- V - Corregedoria-Geral da União:
  - a) Titular: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;
  - b) Suplente: Karla Camila Menezes Vieira;
- VI - Ouvidoria-Geral da União:
  - a) Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;
  - b) Suplente: Simone Ferreira Magalhães;
- VII - Diretoria de Governança:
  - a) Titular: Walter Luís Araújo da Cunha;
  - b) Suplente: Natália Rezende de Almeida Santos;
- VIII - Diretoria de Gestão Interna:
  - a) Titular: Thayanne Ribeiro Rangel;
  - b) Suplente: Fernando Sávio de Sousa;
- IX - Diretoria de Tecnologia e Informação:
  - a) Titular: Maíra Hanashiro;
  - b) Suplente: Raniere Araújo de Campos;
- X - Assessoria Especial de Comunicação Social:
  - a) Titular: Thais Barboza de Souza;
  - b) Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro; e
- XI - Controladorias Regionais da União nos Estados:
  - a) Titular: Fabio Santiago Braga; e
  - b) Suplente: Ericson de Oliveira Faria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.554, de 29 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

